



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Pombalense à Ilustríssima **NÁGILA MARIA SALES BRITO**; e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Pombalense à Ilustríssima Dra. **NÁGILA MARIA SALES BRITO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ribeira do Pombal.

Art. 2º – A entrega do referido Título será realizada em solenidade especial.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal-BA, 30 de setembro de 2026.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente

NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES
1ª Secretária

ATAÍDE OLIVEIRA DE CARVALHO
2º Secretário

NARJARA ANDRADE DE SOUZA
1ª Vice-Presidente


Nilda de Oliveira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025

08.10.2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

BIOGRAFIA

Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP; Mestre em Direito Econômico pela UFBA; Graduada em Direito pela UCSAL; Professora da Faculdade de Direito da UCSAL; Desembargadora do TJBA; Ouvidora da Mulher do TJBA; Presidente da Coordenadoria da Mulher do TJBA; Presidente da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina do TJBA; Presidente do Fórum Permanente de Violência contra a Mulher da UNICORP; Presidente Honorária do Colégio de Coordenadorias de Violência contra a Mulher do Poder Judiciário Brasileiro; Membro da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura (ABRASCI); Homenageada com o Troféu Mulher 2026, concedido pela Academia Internacional de Cultura (AIC); Examinadora de Bancas de Graduação e Mestrado na área do Direito; Autora dos livros “Concubinato e Seus Efeitos Econômicos” (1998) e “Dialogando sobre o Direito e a Violência de Gênero: uma jornada de estudos e orientações acerca da Lei nº 11.340/2006 e suas alterações” (2024/2025), além de diversos artigos em revistas jurídicas especializadas, abordando temas como Direito de Família, igualdade de gênero, proteção às mulheres e prevenção da violência doméstica. É também Cidadã de Salvador e Cidadã de Porto Seguro, honrarias que reconhecem sua contribuição para a promoção dos direitos das mulheres e para o fortalecimento das políticas judiciais de proteção e equidade de gênero na Bahia..